

# Medida Provisória nº 1908-16, de 1999

**Autoria:** Presidência da República

**Iniciativa:**

**Ementa:**

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1908-16, DE 1999, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 9656, DE 03 DE JUNHO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE OS PLANOS E SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTENCIA A SAUDE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Assunto:** Política Social - Saúde

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** -

**Último local:** 30/08/1999 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 30/08/1999 - SEM EFICÁCIA

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1685/2 de 1998

Medida Provisória nº 1685/3 de 1998

Medida Provisória nº 1685/4 de 1998

Medida Provisória nº 1685/5 de 1998

Medida Provisória nº 1685/6 de 1998

Medida Provisória nº 1730/8 de 1999

Medida Provisória nº 1801/9 de 1999

Medida Provisória nº 1801/10 de 1999

Medida Provisória nº 1801/11 de 1999

Medida Provisória nº 1801/12 de 1999

Medida Provisória nº 1801/13 de 1999

Medida Provisória nº 1801/14 de 1999

Medida Provisória nº 1908/18 de 1999

Medida Provisória nº 1908/19 de 1999

**Matérias Relacionadas:**

Medida Provisória nº 1908/20 de 1999

Medida Provisória nº 1908/15 de 1999

Medida Provisória nº 1908/17 de 1999

Medida Provisória nº 1976/23 de 2000

Medida Provisória nº 1976/24 de 2000

Medida Provisória nº 1976/25 de 2000

Medida Provisória nº 1976/26 de 2000

Medida Provisória nº 1976/27 de 2000

Medida Provisória nº 1976/28 de 2000

Medida Provisória nº 1976/29 de 2000

Medida Provisória nº 1976/30 de 2000

Medida Provisória nº 1976/31 de 2000

Medida Provisória nº 1976/32 de 2000

Medida Provisória nº 1976/33 de 2000

Medida Provisória nº 1976/34 de 2000

**TRAMITAÇÃO**

**30/08/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Situação:** SEM EFICÁCIA

**Ação:** A presente Medida Provisória foi reeditada com 1 (um) dia de antecedência pela de nº 1.908-17, de 27.08.1999, publicada no DOU de 28.08.1999 (Seção I - Ed. Extra), com as seguintes alterações no art. 9º "caput" da Lei nº 9.656/98, constante do art. 1º da MP.; altera o art. 20 "caput" da Lei nº 9.656/98; altera os §§ 1º e 3º do art. 32 da Lei nº 9.656/98; altera o art. 35 com nova redação e acrescenta mais cinco parágrafos; suprime dois §§ do art. 35-G da Lei nº 9.656/98, constante da MP anterior e cria um parágrafo único no mesmo artigo, com a redação dada pelo art. 2º da MP.; conforme fls. nºs 386 a 390, anexadas ao Volume II, do processo.

**16/08/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Anexadas ao Volume II, folhas nºs 350 a 385, referentes a Mensagem nº 709/99-CN.

**12/08/1999** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** Esgotado o prazo regimental sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.

**04/08/1999** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** No prazo regimental não foi adicionada emenda à medida provisória.

## TRAMITAÇÃO

**03/08/1999** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Ação:** Decorrido o prazo regimental sem a apresentação do parecer sobre a admissibilidade da medida provisória.

**03/08/1999** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

**Situação:** COMISSÕES MISTAS

**Ação:** Convalidadas as emendas constantes da MP 1908-15/99, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

**29/07/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** À Comissão Mista.

**29/07/1999** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1908-15/99, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - MPV 1908-

**Data:** 29/07/1999

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1908-16, DE 1999, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 9656, DE 03 DE JUNHO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE OS PLANOS E SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTENCIA A SAUDE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.